

**LEI MUNICIPAL Nº 2906, DE 28/02/2002
PROJETO DE LEI Nº 3062**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JÚLIA
LOVO CEZARINO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **“JÚLIA LOVO CEZARINO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 28 de Fevereiro de 2002.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE